

SGT PM Aldecir de Souza Aires	54195433	453.975.972-87	12 a 16/07/2019	04 (alimentação) 04 (pousada)
CB PM Alexandre José de Oliveira Fernandes	57221976/1	885.305.742-49	12 a 16/07/2019	04 (alimentação) 04 (pousada)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

PORTARIA Nº 093/2019-GVG DE 17 DE JULHO DE 2019.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2018-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondente ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: NOVO PROGRESSO/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
CEL PM Ricardo Varela Ribeiro	5755417/7	302.405.572-04	08 12/07/2019	04 (alimentação) 04 (pousada)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

Protocolo: 455440

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA AGE Nº 200/2019-GAB, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com fulcro no artigo 3º do Decreto nº 2.289 de dezembro de 2018, instaurou procedimento de investigação preliminar nº 100/2019, publicada em 15 de abril de 2019, e Processo Administrativo de Responsabilização – PAR nº 2019/298120, PORTARIA Nº 177/2019, publicada no dia 19 de junho de 2019, com o fito de apurar os indícios de irregularidades na prestação do serviço de bloqueio de sinais, realizado com a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, designou a servidora ANA MARLY LAMEIRA DA SILVA, matrícula nº 5409721/2 para ser a Presidente da Comissão do Processo Administrativo de responsabilização - PAR.

RESOLVE:

Substituir a servidora ANA MARLY LAMEIRA DA SILVA, matrícula nº 5409721/2, pelo servidor MARCELO DIAS PAREDES, matrícula nº 5759765/2, para ser o Presidente da Comissão do Processo Administrativo de responsabilização – PAR nº 2019/298120 e designa como membros auxiliares os servidores ROGÉRIO LUIZ ARRUDA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 57196324/1 e VERÔNICA MARIA RODRIGUES REIS, matrícula nº 57191342/1.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado.

Protocolo: 455605

Portaria AGE Nº 201/2019-GAB, de 17 de julho de 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Estadual Nº 1.960/2018, de 18 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo período de 2 (dois) meses, a cessão da servidora Leila Maria Nascimento Costa, matrícula nº 3205177/2, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, lotada nesta Auditoria Geral do Estado - AGE, cedida para o Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Portaria AGE Nº 076/2018-GAB, de 20 de dezembro de 2018, com ônus para o Órgão de destino, a contar de 01/07/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 455373

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 461/2019-PGE.G., de 16 de Julho de 2019.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

AUTORIZAR, o afastamento da servidora Marcela Braga Reis, identidade funcional nº 5903070/2, para gozo de licença maternidade, no período de 18.06 a 14.12.2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 455397

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 463/2019-PGE.G., 16 de julho de 2019.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora Elida Guimarães Valente, identidade funcional nº 5889963/1, para responder pela Gerência de Recursos Humanos, por motivo de férias do titular Marildo Dias Ribeiro, no período de 29.07 a 27.08.19.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 455599

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 464 /2019-PGE.G., 17 de julho de 2019.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Portaria de Concessão	Data de Interrupção
Ana Paula dos Santos Neves Dutra	57205271/2	Nº 357/2019-PGE.G., de 29.05.2019.	16.07.19
Carla Nazaré Jorge Melém Souza	5707544/2	Nº 286/2019-PGE.G., de 02.05.2019	12.07.19
Carolina Ormanes Massoud	5858909/1	Nº 357/2019-PGE.G., de 29.05.2019	16.07.19
Ibraim José das Mercês Rocha	5747864/1	Nº 357/2019-PGE.G., de 29.05.2019	16.07.19
Maria da Conceição Mendes de Mesquita	5831768/6	Nº 357/2019-PGE.G., de 29.05.2019	16.07.19
Maria de Fátima Dias de Souza	3156648/1	Nº 407/2019-PGE.G., de 18.06.2019	09.07.19
Maria Tereza Pantoja Rocha	54196747/1	Nº 357/2019-PGE.G., de 29.05.2019	16.07.19
Selma Santos Gurgel	57214750/3	Nº 357/2019-PGE.G., de 29.05.2019	16.07.19
Tatiana Chamon Seligmann Ledo	5634407/2	Nº 357/2019-PGE.G., de 29.05.2019	17.07.19
Victor Andre Teixeira Lima	5859271/1	Nº 286/2019-PGE.G., de 02.05.2019	15.07.19
Viviane Ruffeil Teixeira Pereira	54188337/1	Nº 357/2019-PGE.G., de 29.05.2019	18.07.19

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 455607

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo: 006

Contrato: 009/2014-AGE

Data da Assinatura: 08/07/2019

Exercício: 2014

Justificativa:

Este 6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 009/2014-AGE, tem por objeto acréscimo de 15% no valor de R\$ 8.568,00 (oito mil quinhentos e sessenta e oito reais) onde o valor global é R\$ 57.120,00 (cinquenta e sete mil cento e vinte reais), passando à R\$ 65.688,00 onde deverá ser creditado esse acréscimo de valor na franquia de P&B (Preto e Branco), onde corresponderá 95.200 unidades, totalizando 221.200 unidades da franquia P&B. Contratado: STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - CNPJ/MF: 05.388.674/0006-33.

Endereço: ST SIG Quadra 03, S/N, Bloco B, loja 106, bairro da Zona Industrial

CEP: 70.610-430, Brasília/DF, telefone: (31) 3465-3638, fax: (31) 3465-3601.

Orçamento:

Programa: 0412212978409

Fonte: 0101006356

Natureza da Despesa: 339039

Fiscal do Contrato: Silvio Afonso da Silva Martins Filho, Matrícula Nº 55587430/5, CPF: 872.119.392-49

Substituto do Fiscal do Contrato: Roberto Carlos Alves Mendes, Matrícula Nº 8011818/3, CPF: 189.568.742-04

Ordenador: Lucas Racine Castro Lopes

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Giussepp Mendes

Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 455464

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA AGE Nº 199/2019-GAB, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.